



# Município de Mendes Pimentel

*Estado de Minas Gerais*

**Poder Executivo**

## **Mensagem ao Projeto de Lei.**

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,  
Senhoras Vereadoras,**

Submeto à apreciação de V. Exa. Projeto de Lei com vistas à abertura de crédito suplementar para viabilizar a adequada execução de obra pública, cujos recursos foram captados junto à Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, órgão do Governo Federal.

A obra a ser executada é a reconstrução parcial de 80 metros da via de acesso à localidade do Córrego Mantena, danificada pelas chuvas intensas ocorridas no município de Mendes Pimentel, com a utilização de estrutura em gabião (dimensões: 80m de comprimento e 3,65m de altura), atendendo, assim, a reivindicação da população usuária da referida estrada vicinal.

Nesse sentido, cumpre informar que o crédito especial será financiado na forma do art. 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação da fonte de recursos de convênios e transferências da União.

Essas, Excelentíssimo Senhor Presidente e demais pares, são as razões que justificam o encaminhamento da presente proposta de Projeto de Lei à consideração desta Casa Legislativa.

Por fim, tendo em vista a relevância da matéria e a existência de prazo legal para formalizar a adequação orçamentária, solicito a tramitação da proposta em caráter de urgência.

Atenciosamente,

**Paulo Antônio de Souza**  
Prefeito Municipal